



DOCG

Ano 2024 • Edição 0294

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 518/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o SEBRAE, Cria Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Bovinocultura Leiteira do Município de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o SEBRAE, nos termos do documento anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica instituído o Fundo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Bovinocultura Leiteira do Município de Campo Grande.

Parágrafo Único: O valor mencionado no *caput* será repassado ao SEBRAE/RN em 04 (quatro) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada, sendo a primeira parcela em junho de 2024, a segunda até agosto de 2024, a terceira até outubro de 2024 e a quarta até dezembro de 2024.

Art. 3º O Município de Campo Grande poderá conceder subsídios, no percentual de até 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao pagamento de consultorias tecnológicas, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação.

Art. 4º O Município poderá subsidiar, a seu critério, até 100% da contratação de cursos, oficinas ou palestras de interesse municipal, relativas ao objeto do Acordo de Cooperação mencionado no art. 1º.

Art. 5º As despesas necessárias à execução desta Lei serão custeadas por dotações próprias, constante do orçamento em vigor e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 10 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24060401 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 25 de junho de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRTO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E VEÍCULOS TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 05 de junho de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2024 • Edição **0294**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 2

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php